

EDITAL CHAMADA INTERNA PROJETO NEGÓCIO A NEGÓCIO

PARANAÍ - 2016

PREÂMBULO

Em virtude da parceria entre a **FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ – FATECIE** e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE PR** quando do referido projeto **NEGÓCIO A NEGÓCIO** sob edital Nº 01/2016, torna-se aberto para inscrições aos acadêmicos (público interno da IES) dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais e Marketing nos termos e condições previstos neste edital.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente edital tem por objeto habilitar, selecionar, capacitar e classificar acadêmicos para participação direta na execução do projeto **NEGÓCIO A NEGÓCIO**, cuja metodologia está prevista no Anexo I (edital 01/2016-SEBRAE-PR), na forma estabelecida neste edital.
- 1.2 A prestação de serviços de atendimento empresarial será realizada pelos acadêmicos sendo estes remunerados pela IES, cabendo ao SEBRAE/PR à capacitação desses acadêmicos, os quais serão denominados Agentes de Orientação Empresarial - AOE.
- 1.3 As inscrições para esta chamada deverão ser realizadas através do preenchimento completo do cadastro disponível na secretaria/recepção da IES, unidade da Rua Getúlio Vargas-Paranaí/PR.
- 1.4 Para efetiva participação no projeto o acadêmico deverá atender aos requisitos classificatórios com ênfase na 5ª etapa contida neste edital no subitem 4.1.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO ACADÊMICO

- 2.1 Somente poderão participar desta chamada os acadêmicos que estiverem devidamente regulares com sua matrícula nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais e Marketing.
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de preenchimento de cadastro cuja ficha de inscrição deverá ser retirada na secretária da faculdade. Não será aceito inscrições fora do período informado neste edital.
- 2.3 A participação do acadêmico nesta chamada implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

3. DOS IMPEDIMENTOS

- 3.1 É vedada a participação de acadêmicos que:
 - a. Não façam parte dos colegiados especificados anteriormente neste edital;
 - b. Não estejam devidamente regulares com suas matrículas em seus respectivos cursos;
 - c. Que não apresentem disponibilidade mínima exigida para participação na execução das atividades previstas no edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 4.1 O processo ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

1ª etapa: Inscrição

- Preenchimento completo e correto do formulário de participação disponível na secretária da IES – Unidade da Rua Getúlio Vargas – Paranaíba/PR.;
- Entrega e protocolo do formulário na secretária da IES – Unidade da Rua Getúlio Vargas – Paranaíba/PR. até as 22h00min do dia 14 de Abril de 2016;
- Não existe previsão de prorrogação das inscrições deste edital.

2ª etapa: Habilitação

- Analise dos formulários de inscrição através de uma comissão designada pela diretoria da IES.

3ª etapa: Análise curricular, classificação dos acadêmicos e critério de desempate

- Esta etapa de seleção dos participantes do projeto prevê as seguintes competências para classificação dos acadêmicos:
 - a. Histórico acadêmico;
 - b. Nível de graduação;
 - c. Participação em projetos executados na ou por intermédio da IES como elaborador, organizador ou executor (apresentação de artigos e publicações em semana acadêmica/ realização de palestras/ participação em editais ou projetos anteriores/ organização de eventos/ participação no PIC);
 - d. Experiência profissional;
 - e. Disponibilidade de tempo para execução do projeto (pelo menos meio período).
- Em caso de haver empate técnico entre candidatos, caberá a comissão designada pela Diretoria da IES promover o desempate.

4ª etapa: Publicação do resultado da chamada interna

- Publicação dos selecionados para participação da capacitação do SEBRAE/PR na data prevista de 20 de Abril de 2016.

5ª etapa: Capacitação SEBRAE/PR

- A capacitação terá um total de 24 (vinte e quatro) horas e será dividida em três datas prováveis: 23 e 30 de abril e 07 de maio de 2016;
- Esta etapa é de cunho classificatório e eliminatório através da habilitação do acadêmico via capacitação promovida pelo SEBRAE/PR;
- O acadêmico que não cumprir com todas as etapas da capacitação não poderá ser considerado apto para ingressar no projeto;
- O acadêmico que concluir a capacitação independente da classificação receberá do órgão provedor certificado relativo às atividades desenvolvidas.

6ª etapa: Início do projeto

- Este edital prevê o início do projeto desde que atendido todas as etapas anteriores na data provável de 09 de Maio de 2016.

5. DO VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.1 A IES repassará ao acadêmico participante do projeto o valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por visita realizada.

5.2 O pagamento será efetuado ao acadêmico em tempo hábil após a IES receber do SEBRAE/PR os valores decorrentes das visitas realizadas pelo responsável mediante comprovante de transferência ou comprovante similar.

6. QUANTIDADE DE VAGAS PARA CAPACITAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

6.1 Para realização da capacitação promovida diretamente pelo SEBRAE/PR este edital prevê um número de 15 (quinze) vagas para acadêmicos que cumprirem as exigências contidas neste.

6.2 Para realização do projeto com início estimado em 09 de Maio de 2016 este edital prevê um número de 03 (três) vagas.

6.3 A classificação do acadêmico será obtida através da participação dos selecionados nesta chamada proveniente das médias obtidas nos treinamentos e atividades promovidas durante a capacitação ou outro índice similar utilizado pelo SEBRAE/PR.

6.2 Em caso de desistência de algum acadêmico durante o projeto, o sucessor direto na lista de classificação estipulada através de critérios definidos durante a capacitação assumirá as atividades.

7. BENEFÍCIOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES NA CAPACITAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 Todos os acadêmicos participantes da capacitação promovida pelo SEBRAE/PR que obtiverem êxito na conclusão do treinamento, independente da classificação obtida receberão certificados expedidos pela provedora da capacitação.

7.2 Aos acadêmicos específicos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis classificados (se houverem) para execução do projeto que participarem de forma íntegra até a sua conclusão ficarão eximidos da obrigatoriedade do estágio obrigatório (I ou II) exigido pela IES.

7.3 O presente edital prevê que os acadêmicos que não concluírem a capacitação ou que desistirem do projeto antes do término terão certificados e benefícios aqui estipulados suprimidos integralmente.

7.4 Prevê ainda que os suplentes que venham assumir em qualquer tempo doravante da desistência do participante atual, este que assume receberá desde que cumpra com as etapas previstas neste edital os benefícios integrais aqui estipulados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É facultada a Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná - FATECIE em qualquer etapa prevista neste edital, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos aqui previstos até a realização da diligência, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da inscrição e documentação para participação

ANEXO I - METODOLOGIA DO PROJETO NEGÓCIO A NEGÓCIO – ATUAÇÃO 2016

Para atuação no ano de 2016, a metodologia prevê ciclos de 2 (duas) visitas com duração de 1 (uma) hora, tendo um intervalo de no máximo 30 dias entre elas.

Aplicação metodológica possui diagnóstico padrão nas áreas: **MERCADO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PESSOAS.**

Os estudantes receberão capacitação de 24 horas oferecida pelo Sebrae precisará da presença obrigatória. A capacitação detalhará o processo de aplicação de cada visita no processo metodológico e operacional.

Os estudantes devem ser acompanhados pelos tutores credenciados do Sebrae e também pelos professores da instituição envolvidos no projeto. Os estudantes, professores e tutores deverão realizar reuniões em conjunto para retirar dúvidas de caráter metodológico e operacional mensalmente.

Atividades dos estudantes

Os estudantes têm como papel realizar as visitas, apresentar o projeto e sensibilizar o empresário, com os resultados do plano de ação obtidos, entregam a devolutiva ao empresário, orientando-o quanto à sua execução e fazendo o posterior acompanhamento da implementação das sugestões.

- Utilizar camiseta e crachá padrão do programa;
- Registrar o status de todos os clientes visitados, via smartphone, no sistema do Atendimento Móvel. O agente deve escolher qual é a situação da visita conforme as opções detalhadas no aplicativo (Caso o agente não possua um smartphone, esse deverá incluir as informações na plataforma web do Atendimento Móvel);
- Seguir o padrão metodológico para cada visita, sendo:

✓ Primeira Visita

Estudante verificará inicialmente se a empresa se enquadra dentro do perfil do programa, ou seja, se é microempreendedor individual ou microempresa, e verificará se já foi atendido anteriormente pelo programa Negócio a Negócio.

Caso não tenha sido atendido, fará o seu cadastro COMPLETO (a atualização é obrigatória), tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica. Em seguida aplica-se o questionário do diagnóstico que deverá ser lançado no Sistema Sebrae de lançamentos (SMART). Para o lançamento no sistema, tem até cinco dias para incluí-las no sistema.

✓ Segunda Visita

O estudante entregará a devolutiva e recomendações de soluções Sebrae ao empreendedor, além de explicar o Caderno de Ferramentas para que o empreendedor aplique de forma prática novos controles e ferramentas para melhoria da gestão.

Materiais:

O Sebrae se responsabilizará em realizar a divisão dos materiais para os estudantes. Abaixo temos uma relação dos materiais que serão utilizados, e em qual momento deverão ser entregues ao cliente:

Materiais	Visita utilizada
Adesivo	1ª
Diagnóstico	1ª
Ficha de Cadastro	1ª
Pastas	1ª
Caderno de Ferramentas	1ª
Relatório de acompanhamento	1ª e 2ª

O acadêmico deverá utilizar os materiais descritos abaixo para a realização das visitas.

MATERIAIS
Camisetas
Bolsas
Crachá e Capa

Paranavaí, 11 de Abril de 2016.